



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei 135 /2022
Institui o "Dia Municipal da Reforma Protestante,
sua inclusão no Calendário Oficial do Município"
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o "Dia Municipal da Reforma Protestante", a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º - O "Dia Municipal de Reforma Protestante", passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos do Município de Contagem.

Parágrafo único. O poder público municipal fica autorizado a promover atividades educativas, culturais e desportivas com uso dos espaços públicos e equipamentos, incluindo universidades, escolas, teatros, parques e praças.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Registro Contagem, 07 de Junho de 2022.

Pastor Itamar
Vereador

Pastor Itamar
Vereador

